



forma: 1ª parcela: 33% no ato do carregamento dos módulos para transporte; 2ª parcela: 34% no dia que os módulos forem descarregados no local de instalação do Núcleo; 3ª parcela: 33% assim que for concluída a instalação no local. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 21 de outubro de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 761/2021 – Primeiro Termo Aditivo nº 092/2021 – Contrato nº 058/2021 – Processo nº 671/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CLÁUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA-EPP, CNPJ: 11.915.665/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, que trata a cláusula sétima do Contrato nº 058/2021, a fim de que o pacto vigore por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Cláudio Henrique Ferro Freire. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 21 de outubro de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 765/2021 – Segundo Termo Aditivo nº 089/2021 – Contrato nº 073/2021 – Processo nº 1059/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. DO VALOR: Em decorrência da prorrogação de vigência ora avençada, o valor estimado anual da contratação será mantido em R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Márcio Urbano de Oliveira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 22 de outubro de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 766/2021. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 093/2021 AO CONTRATO Nº 064/2016 – PROCESSO Nº 1103/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP e de outro lado MARIA DAS DORES GONÇALVES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 064/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor da locação permanecerá no valor de R\$ 1.745,74 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), no período compreendido entre 02/12/2021 a 01/12/2022, podendo ser reajustado após o referido período, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901-FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Maria das Dores Gonçalves. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 26 de outubro de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020AF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203330/2021 - MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o n.º. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o n.º. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 41.490.848/0001-23, aqui representada por GECILENE SEREJO MESQUITA, portadora do CPF n.º. 488.466.193-15 e RG n.º 016093842000-0. OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, com redução do quantitativo constante da Cláusula Primeira e reajuste do valor referente ao item 4 (SUPORTE TECNICO MENSAL). **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2021 e fim em 22 de outubro de 2022. **DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO E REAJUSTE DO VALOR:** Através do presente instrumento fica reduzido o quantitativo do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, sendo retirada da presente renovação os itens 1, 2 e 3 da Planilha de quantitativos e Preços Unitários da Cláusula Primeira do referido contrato, permanecendo apenas o item 4. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente termo aditivo reajusta o valor do Item 4 da Cláusula Primeira do Contrato nº 06/2020 – DAF/MAPA, pelo índice do IGPM, deixando o valor do referido item de ser R\$ 3.823,52 (três mil, oitocentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos) passando a ser de R\$ 4.773,94 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos mensal). **DO VALOR TOTAL:** Fica alterado por este instrumento o valor total constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2020, que deixará de ser R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) passando a ser de R\$ 57.287,28 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente aditivo serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO:** MAPA/MA; **UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.1.06.03. Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.014. De Serviços Técnicos Contratadas; **FONTE DE RECURSO-218-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei nº. 13.303/2016, Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2021. São Luís/MA, 22 de outubro de 2021. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR-PRESIDENTE. MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-UEMASUL; PROCESSO Nº 064445/2018 – UEMASUL; PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.897.642/0001-06; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 027/2018-UEMASUL, firmado entre as partes, em 26/10/2018; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unida-